



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
 Centro de Ciências da Saúde e Desporto
 Coordenação do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva

ATA DE REUNIÃO

EDITAL N.º 01/2023 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE- COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

APURAÇÃO

Aos 13 dias do mês de junho de 2023, às 07:11h , foi feita a apuração dos votos, pela Comissão Eleitoral do bacharelado em Saúde Coletiva, da eleição de coordenador e vice-coordenador do curso para o biênio 2023-2025, que ocorreu de forma virtual através da plataforma oficial de eleições da Ufac das 07h às 19h. Às 19:01h as urna eletrônicas foram automaticamente encerradas , os votos foram criptografados pelo sistema e às 07:11h do dia 13 de junho ocorreu a apuração que apresentou os seguintes resultados:

MAPA DE APURAÇÃO

Chapa 1 Única- **Coordenadora:** Prof.^a Dra. Jeniffer Dantas Ferreira

Vice-coordenadora: Prof.^a Dra. Talita Lima do Nascimento

ELEITORES Urnas: Docentes/Técnicos e Discentes	VOTOS REGISTRADOS	A FAVAOR	BRANCO/NULO
QUANTIDADE	36	36	0
PORCENTAGEM	100	100%	0

Conforme previsto no art. 24 da resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012, no caso de registro de única candidatura observará o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos brancos e nulos. Desta forma conforme previsão legal a chapa 1 (única) encabeçada pela professora Dra. Jeniffer Dantas Ferreira (coordenadora) e pela professora Dra. Talita Lima do Nascimento (vice-coordenadora) obteve **100 % dos votos registrados A FAVOR** estando as professoras aptas a ocupar os cargos previstos no edital 01/2023 após homologação do colegiado do curso e encaminhamento deste resultado a PROGRAD para realização dos procedimento necessários.

PROF.ª DRA. SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS
presidente
DAYSEMULLER DA SILVA SOUZA
membro
WENNIO YURI ANUTE
membro
JEFERSSON MESQUITA DE SOUZA
Membro Suplente
FREDERYK KLUYVERT RYJKAARD BARBOSA E SILVA
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Suleima Pedroza Vasconcelos, Professora do Magisterio Superior**, em 13/06/2023, às 07:36, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0922205** e o código CRC **0FBFE3E5**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008696/2023-24

SEI nº 0922205